



# *Câmara Municipal de Aracruz*

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Ata da 8ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Aracruz, da Legislatura 2017/2020, realizada no dia 27 de dezembro de 2017, às 18 horas, no Plenário Hélio Santana de Araújo, sob a Presidência do vereador Alcântaro Victor Lazzarini Campos. Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se a Câmara Municipal de Aracruz com a presença dos vereadores Adeir Antônio Lozer, Alberto Lopes, Alcântaro Victor Lazzarini Campos, Alexandre Ferreira Manhães, Carlos Alberto Pereira Vieira, Carlos de Souza, Celson Silva Dias, Dileuza Marins Del Caro, Eliomar Antônio Rossato, Fábio Netto da Silva, José Gomes dos Santos, Marcelo Cabral Severino, Monica de Souza Pontes Cordeiro, Paulo Flávio Machado, Romildo Broetto e Ronivaldo Garcia Cravo, deixando de comparecer o vereador Hilário Antônio Nunes Loureiro. O senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou a 1ª Secretária para fazer a leitura da Ata da 7ª Sessão Extraordinária, que após lida foi colocada em discussão. O senhor Presidente declarou aprovada a ata nos termos do § 1º do artigo 88 do Regimento Interno. Nos termos da Resolução Nº 593, de 18 de março de 2003, fez uso da palavra os vereadores Romildo Broetto, Paulo Flávio Machado, Eliomar Antônio Rossato, Mônica de Souza Pontes Cordeiro, Dileuza Marins Del Caro, Alexandre Ferreira Manhães. A Vereadora Dileuza Marins Del Caro requereu a instauração de Comissão Especial com a finalidade de apurar possível descumprimento das condicionantes de licenciamento do empreendimento Estaleiro JURONG, sendo aprovado por unanimidade. O Vereador Fábio Netto da Silva requereu inversão de Pauta para terceira proposição passar a quinta e vice versa, sendo aprovado por unanimidade. A 1ª Secretária fez a chamada dos senhores vereadores. Havendo número legal, passou-se a Ordem do Dia. O senhor presidente fez a comunicação da Pauta. Em Primeiro Turno o vereador Alexandre Ferreira Manhães requereu e foi aprovado o pedido de vistas do Projeto de Lei nº064/2017 por duas Sessões Ordinárias, sendo aprovado por unanimidade. Em Segundo Turno foi aprovado o Projeto de Lei nº 053/2017 com Substitutivo de autoria do Poder Executivo, com dezesseis votos favoráveis com os respectivos pareceres. Os Projetos de Lei 061/2017 com Emenda Modificativa nº 001/2017 e 063/2017 com Substitutivo, ambos de autoria do Poder Executivo foram aprovados com os respectivos pareceres. O Projeto de Lei nº 056/2017, de autoria do Poder Executivo, com Emenda de Redação foi rejeitado com treze votos contrários dos vereadores Adeir Antônio Lozer, Alberto Lopes, Alcântaro Victor Lazzarini Campos, Alexandre Ferreira Manhães, Carlos de Souza, Celson Silva Dias, Dileuza Marins Del Caro, Fábio Netto da Silva, José Gomes dos Santos, Marcelo Cabral Severino, Monica de Souza Pontes Cordeiro, Romildo Broetto e Ronivaldo Garcia Cravo. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, convocando os senhores vereadores para a próxima. E para constar eu, Dileuza Marins Del Caro, 1ª Secretária, de acordo com o art. 23 inciso VI do Regimento Interno, fiscalizei a elaboração da presente Ata, que após lida e aprovada segue assinada.

**Alcântaro Victor Lazzarini Campos**  
Presidente

**Dileuza Marins Del Caro**  
1ª Secretária

**Ronivaldo Garcia Cravo**  
2º Secretário